



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONTRATO Nº 3/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional nº 1670853, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.508/0001-45, sediada na Ade Conjunto 03 Lote 27 - Águas Claras, CEP 71.985-600, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2419499, expedida pela(o) SSP/DF, e CPF nº 127.657.217-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.048653/2020-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 10/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo com execução realizada mediante alocação pela **contratada** de empregados com os cargos de **Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo**, com disponibilização de **solução tecnológica** para

gestão e fiscalização contratual, por meio de **aplicação web e aplicativo mobile**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº **10/2020**.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Lote nº 6

Item (Serviço)	Local de Execução	Quantidade / Postos	Valor Unitário / Posto (R\$)	Valor Mensal Total (R\$)	Valor Anual Total (R\$)	Valor Unitário / Posto x 28 meses (R\$)	Valor Global - 28 meses (R\$)
30 - Auxiliar Administrativo	• Edifício Sede do MAPA, Bloco D, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF; • Edifício Anexo do MAPA, Setor de Administração Federal Sul Q 1, Brasília/DF; • Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Brasília/DF;	12	3.429,34	41.152,08	493.824,96	96.021,52	1.152.258,24
31 - Assistente Administrativo	• Edifício Palácio do Desenvolvimento, Bloco D, SBN Q 1, Asa Norte - Brasília/DF; • Edifício Siderbrás, Setor de Autarquias Sul Q 2, Brasília DF; • ENAGRO- SIA Q 6 C - Brasília/DF; • INMET - Eixo Monumental Sul, via S1, s/n, Brasília/DF.	288	3.596,96	1.035.924,48	12.431.093,76	100.714,88	29.005.885,44
Total Geral		300	7.026,30	1.077.076,56	12.924.918,72	196.736,40	30.158.143,68

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) meses, **com início na data da assinatura do contrato**, sendo 28 (vinte e oito) meses de execução dos serviços, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.077.076,56 (um milhão, setenta e sete mil, setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 30.158.143,68 (trinta milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.
- 3.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Elemento de Despesa: 339037.01

Planos Internos: OPERCGLI, SUASSASDA, FUNLABB, VIGIAGROS, GERENDSV, FISCMEDD, PCEANIMAIS, RASTREABES, FISCALII, INSPROVEG, ORGANICOS, SDAEMERGENC, MANUTSPA, OPERASDI, OPERASSAF, ADMSAP, ADMSCRI e OPERADMSEAF

Nota de Empenho: 2022NE000276

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. **CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.
- 11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).
- 11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).
- 11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:
 - 11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e
 - 11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
- 11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:
 - 11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
 - 11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.
- 11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.1. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
 - 12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado nos termos do Decreto nº 8.539/2015, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE***(Assinado eletronicamente)***DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO**Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Barreto, Usuário Externo**, em 23/02/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 23/02/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 24/02/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 24/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20316024** e o código CRC **E79BBFB9**.

Referência: Processo nº 21000.048653/2020-00

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901199/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA, CNPJ nº 31723570000133. Solicita alteração do valor de contrapartida. Valor Total: R\$ 14.833,33, Valor de Contrapartida: R\$ 14.833,33, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ELIESER RABELLO, CPF nº 756.501.937-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901471/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVA VENEZIA, CNPJ nº 27167428000180. Aumento de valor de Contrapartida. Valor Total: R\$ 139.912,22, Valor de Contrapartida: R\$ 139.912,22, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ANDRE WILER SILVA FAGUNDES, CPF nº 062.162.746-19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 913822/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE BARRACAO, CNPJ nº 75666131000101. Atualização de valores. Valor Total: R\$ 231.666,00, Valor de Contrapartida: R\$ 231.666,00, Vigência: 29/10/2021 a 29/06/2024. Data de Assinatura: 29/10/2021. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JORGE LUIZ SANTIN, CPF nº 563.243.249-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901264/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE NATIVIDADE, CNPJ nº 28920304000196. Aumento do valor da contrapartida. Valor Total: R\$ 119.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 119.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, CPF nº 771.174.337-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 892359/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE JOACABA, CNPJ nº 82939380000199. Acréscimo da contrapartida. Valor Total: R\$ 158.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 158.750,00, Vigência: 31/12/2019 a 01/07/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: DIOCLELIO RAGNINI, CPF nº 423.959.849-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 902893/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUL, CNPJ nº 92455393000146. Aumento da Contrapartida. Valor Total: R\$ 27.716,66, Valor de Contrapartida: R\$ 27.716,66, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR, CPF nº 004.651.690-58.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901486/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ nº 87612917000125. OBJETIVA-SE ALTERAR O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO, VISTO QUE, NÃO É POSSÍVEL ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS COM O VALOR INICIAL PROPOSTO, EM VIRTUDE DA ELEVEÇÃO DE PREÇOS, DESDE A DATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE. Valor Total: R\$ 205.808,33, Valor de Contrapartida: R\$ 205.808,33, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JOSE ALBERTO PANOSSO, CPF nº 259.489.970-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 911345/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL, CNPJ nº 04215782000137. Acréscimo de contrapartida. Valor Total: R\$ 13.725,84, Valor de Contrapartida: R\$ 13.725,84, Vigência: 28/10/2021 a 28/06/2024. Data de Assinatura: 28/10/2021. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ADIR GIACOMINI, CPF nº 240.576.731-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901761/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE ROCHEDO, CNPJ nº 03501566000195. Alteração de contrapartida para o VLR de R\$201.383,33 com a finalidade de dar viabilidade ao convênio. Valor Total: R\$ 110.133,33, Valor de Contrapartida: R\$ 110.133,33, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, CPF nº 445.162.151-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901587/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ nº 87612917000125. Solicitação de ajuste para atualização do valor de referência dos itens devido a variação de preço de mercado. Valor Total: R\$ 52.270,00, Valor de Contrapartida: R\$ 52.270,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JOSE ALBERTO PANOSSO, CPF nº 259.489.970-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901799/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA, CNPJ nº 18348730000143. Aditivo de Contrapartida. Valor Total: R\$ 18.915,00, Valor de Contrapartida: R\$ 18.915,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: DIOGENES TIMO SILVA, CPF nº 147.164.966-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 908138/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA, CNPJ nº 17706656000127. SOLICITA ADITIVO NA CONTRAPARTIDA. Valor Total: R\$ 14.042,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.042,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, CPF nº 600.763.647-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901430/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA, CNPJ nº 31723570000133. Solicita alteração do valor de contrapartida. Valor Total: R\$ 27.033,33, Valor de Contrapartida: R\$ 27.033,33, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ELIESER RABELLO, CPF nº 756.501.937-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901395/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ nº 87612917000125. Solicito ajuste do convênio para atualização dos valores de referência dos equipamentos devido ao aumento dos valores de mercado dos equipamentos. Valor Total: R\$ 71.194,99, Valor de Contrapartida: R\$ 71.194,99, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JOSE ALBERTO PANOSSO, CPF nº 259.489.970-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 908832/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83039842000184. Valor da contrapartida de R\$ 5.000,00 para R\$ 414.500,00. Valor Total: R\$ 409.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 409.500,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: DORIVAL CARLOS BORGIA, CPF nº 387.116.489-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 891900/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PARAISO, CNPJ nº 76245067000158. ALTERAÇÃO DE VIGENCIA. Valor Total: R\$ 455.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 111.200,00, Vigência: 31/12/2019 a 28/10/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: FABRICIO PASTORE, CPF nº 639.120.231-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 884376/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ nº 76205962000149. ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Total: R\$ 58.010,00, Valor de Contrapartida: R\$ 58.010,00, Vigência: 31/12/2019 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ELCIO JAIME DA LUZ, CPF nº 861.326.879-04.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.048653/2020-00.
Pregão Nº 10/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2020.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 23/02/2022 a 23/08/2024. Valor Total: R\$ 30.158.143,68. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 130005

Nº Processo: 21000052830202044. Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas pesadas e implementos agrícolas, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 150. Edital: 02/03/2022 das 08h00 às 11h29 e das 13h59 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco d - Ed.anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130005-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/02/2022) 130005-00001-2021NE000398

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 21000.017761/2022-01
a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IIICA/16/001, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria Executiva - SE; b) Objetivo: Implementar funcionalidades mapeadas pelo processo de negócio acerca do estudo de indexação dos atos normativos para o SISATOS, desenvolvendo uma aplicação web utilizando o padrão REST com a respectiva estrutura de módulos de consulta, cadastro de atos, biblioteca temática e autenticação (Projeto Frontend); c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor: Artur Brosig - CPF: ***.576.088-**; e) Nº do Contrato: 12.200.043; f) Valor Total do Contrato: R\$ 70.000,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 03/02/2022 a 02/12/2022.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2022**PROCESSO Nº 21000.048653/2020-00****CONTRATO Nº 03/2022, com início em 23/02/2022****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2020, Matrícula SIAPE nº 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.508/0001-45, sediada na ADE Conjunto 03, Lote 27 - Águas Claras - Distrito Federal, CEP 71.985-600, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. Promover a **repactuação do Contrato nº 03/2022**, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelos Sindicatos SEAC/DF e SINDISERVIÇOS/DF, com data-base em 01/01/2022, registro no MTE em 19/01/2022 sob o número DF000015/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato e no "Item 18 - Reajustamento de Preços" do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 03/2022, que passa do valor total de R\$ 30.158.143,68 (trinta milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 41.253.962,40 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.

3.2. Segue o quadro-resumo com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Repactuação CCT 2022/2022 - 23/02/2022 a 23/08/2024:

Item (Serviço)	Local de Execução	Quantidade/ Postos	Valor Unitário/ Posto (R\$)	Valor Mensal Total (R\$)	Valor Anual Total (R\$)	Valor Unitário/ Posto x 28 meses (R\$)	Valor Global - 28 meses (R\$)
30 - Auxiliar Administrativo	- Edifício Sede do MAPA, Bloco D, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF; - Edifício Anexo do MAPA, Setor de Administração Federal Sul Q 1, Brasília/DF; - Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Brasília/DF; - Edifício Palácio do Desenvolvimento, Bloco D, SBN Q 1, Asa Norte - Brasília/DF;	12	3.880,77	46.569,24	558.830,88	108.661,56	1.303.938,72
31 - Assistente Administrativo	- Edifício Siderbrás, Setor de Autarquias Sul Q 2, Brasília DF; - ENAGRO- SIA Q 6 C - Brasília/DF; - INMET - Eixo Monumental Sul, via S1, s/n, Brasília/DF.	288	4.954,12	1.426.786,56	17.121.438,72	138.715,36	39.950.023,68

Total Geral	300	8.834,89	1.473.355,80	17.680.269,60	247.376,92	41.253.962,40
--------------------	------------	-----------------	---------------------	----------------------	-------------------	----------------------

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 11.399.632,80 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, sendo R\$ 3.566.513,16 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos) referente ao ano de 2022, R\$ 4.755.350,88 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) referente ao ano de 2023 e R\$ 3.077.768,76 (três milhões, setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) referente ao ano de 2024.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Elemento de Despesa: 339037.01

Planos Internos: OPERCGLI, SUASSASDA, FUNLABB, VIGIAGROS, GERENDSV, FISCMEDD, PCEANIMAIS, RASTREABES, FISCALII, INSPROVEG, ORGANICOS, SDAEMERGENC, MANUTSPA, OPERASDI, OPERASSAF, ADMSAP, ADMSCRI e OPERADMSEAF

Notas de Empenho: 2022NE000520, 2022NE000378, 2022NE000376, 2022NE000377, 2022NE000396, 2022NE000374, 2022NE000409, 2022NE000476, e 2022NE000520.

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 28/06/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22420334** e o código CRC **D0257934**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.508/0001-45, sediada na Ade Conjunto 03 Lote 27 - Águas Claras, CEP 71.985-600, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2419499, expedida pela(o) SSP/DF, e CPF nº 127.657.217-42, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº 21000.048653/2020-00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 6,72% (seis inteiros e setenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 2.404.399,57 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O contrato passará do valor total de **R\$ 41.253.962,40 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)** ao valor de **R\$ 44.028.269,60 (quarenta e quatro milhões, vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)** após a inclusão de 20 (vinte) postos de Assistente Administrativo, conforme tabela abaixo:

LOTE	Orgão/ Entidade	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO (MÊS)	VALOR MENSAL	VALOR DO POSTO (28 MESES)
6	MAPA	30	Auxiliar Administrativo	12	R\$ 3.880,77	R\$ 46.569,24	R\$ 108.661,56
		31	Assistente Administrativo	308	R\$ 4.954,12	R\$ 1.525.868,96	R\$ 138.715,36
MENSAL						R\$ 1.572.438,20	
GLOBAL						R\$ 44.028.269,60	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Planos Internos: OPERCGLI, SUASSASDA, FUNLABB, VIGIAGROS, GERENDSV, FISCMEDD, PCEANIMAIS, RASTREABES, FISCALII, INSPROVEG, ORGANICOS, SDAEMERGENC, MANUTSPA, OPERASDI, OPERASSAF, ADMSAP, ADMSCRI e OPERADMSEAF

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza de Despesa: 339037.01

Nota de Empenho: 2022NE000520

3.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da CONTRATANTE

DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 –
2 –



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Barreto, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 28/09/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 29/09/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



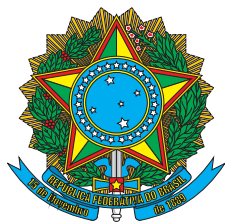
Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunha**, em 29/09/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24207218** e o código CRC **99D23F97**.

Referência: Processo nº 21000.048653/2020-00



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	14
Ministério das Comunicações	16
Ministério da Defesa	18
Ministério do Desenvolvimento Regional	36
Ministério da Economia	41
Ministério da Educação	59
Ministério da Infraestrutura	101
Ministério da Justiça e Segurança Pública	105
Ministério do Meio Ambiente	120
Ministério de Minas e Energia	125
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	128
Ministério das Relações Exteriores	130
Ministério da Saúde	130
Ministério do Trabalho e Previdência	140
Ministério do Turismo	143
Banco Central do Brasil	145
Controladoria-Geral da União	146
Conselho Nacional do Ministério Público	146
Ministério Público da União	146
Tribunal de Contas da União	150
Defensoria Pública da União	150
Poder Legislativo	150
Poder Judiciário	150
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	162
Ineditoriais	170

.....Esta edição é composta de 278 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 243001

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 00100.000339/2021-11.
Contratante: INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ITI. Contratado: 00.734.255/0001-88 - AMAZON INFORMATICA LTDA. Objeto: Reajuste do valor do contrato 14/2021. Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 711.942,60. Data de Assinatura: 28/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2022).

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 43/2022

Sagrou-se vencedora do certame a empresa NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 46.287.656/0001-38, itens 7 e 10, no valor total de R\$ 2.599,70.

MILANE SANTA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 30/09/2022) 110001-00001-2022NE110001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - UASG 110001

Nº Processo: 00087000332202203. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos, com e sem motorista, para todos os Estados da Região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) destinada ao atendimento das atividades administrativas da Presidência da República e seus Órgãos Integrantes. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II, Palácio do Planalto, Ala A, Sala 201, Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-00050-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

MILANE SANTA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/09/2022) 110001-00001-2022NE110001

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 110096

Número do Contrato: 31/2018.

Nº Processo: 00587.000382/2018-65.

Pregão. Nº 14/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO. Contratado: 07.531.234/0001-04 - IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E A. Objeto: Prorrogar por 03(três) meses o prazo de vigência contratual. Vigência: 21/11/2022 a 20/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.036,48. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - UASG 110322

Nº Processo: 00185002468202231. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão da edificação do Galpão Multiuso da Presidência República em Brasília /DF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II do Palácio do Planalto, Ala "a", Sala 201. Cep 70.150-900, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110322-2-00001-2022>. Entrega das Propostas: 18/10/2022 às 10h00. Endereço: Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, Ala B, Térreo., - BRASÍLIA/DF. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes..>

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 30/09/2022) 110001-00001-2022NE110001

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130005

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 21000.026138/2020-61.

Dispensa. Nº 8/2020. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: O objeto do Termo Aditivo é PRORROGAR o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 29/2020, celebrado em 1º/10/2020, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/10/2022 a 1º/10/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Décima (Da Vigência e Da Rescisão) do Contrato Originário; e SUPRIMIR aproximadamente 15,40% (quinze inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor total atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento por ambas as partes, equivalente a R\$ 168.610,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, com fulcro no subitem 13.4. do Projeto Básico vinculado à Dispensa de Licitação. Vigência: 02/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 926.224,59. Data de Assinatura: 28/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130005

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 21000.048653/2020-00.

Pregão. Nº 10/2020. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é Acrescentar 6,72% (seis inteiros e setenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 2.404.399,57 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.028.269,60. Data de Assinatura: 28/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2022).

AVISO

Foi publicada em 30/9/2022 a
edição extra nº 187-A do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 2/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA, E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Subsecretario de Orçamento, Planejamento e Administração Substituto da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pela Portaria nº 18, de 30 de Janeiro de 2023, publicada no *DOU* de 31 de janeiro de 2023, Matrícula SIAPE nº 1670853, e a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.508/0001-45, sediada na Ade Conjunto 03 Lote 27 - Águas Claras, CEP 71.985-600, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2419499, expedida pela(o) SSP/DF, e CPF nº 127.657.217-42, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº 21000.048653/2020-00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**1.1. O objeto do presente instrumento é:**

1.1.1. Acrescentar 17,12% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 7.539.183,40 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O contrato passará do valor total de R\$ 44.028.269,60 (quarenta e quatro milhões, vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) ao valor de R\$ 51.567.453,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) após a inclusão de 52 (cinquenta e dois) postos de Assistente Administrativo e 3 (três) postos de Auxiliar Administrativo, conforme tabela abaixo:

LOTE	Orgão/ Entidade	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO (MÊS)	VALOR DO POSTO (28 MESES)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (28 MESES)
6	MAPA	30	Auxiliar Administrativo	15	R\$ 3.880,77	R\$ 108.661,56	R\$ 58.211,55	R\$ 1.629.923,40
		31	Assistente Administrativo	360	R\$ 4.954,12	R\$ 138.715,36	R\$ 1.783.483,20	R\$ 49.937.529,60
MENSAL							R\$ 1.841.694,75	
GLOBAL							R\$ 51.567.453,00	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Plano Interno: OPERCGLI

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza de Despesa: 339037.01

Nota de Empenho: 2023NE000160

3.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da CONTRATANTE

DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 –

2 –



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Barreto, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto**, em 09/02/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunha**, em 09/02/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 10/02/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26681746** e o código CRC **290A61BE**.

Referência: Processo nº 21000.048653/2020-00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000.032191/2019-67.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é:
Acrescentar aproximadamente 5,45% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 924.309,84 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.873.020,32. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 21000.022279/2018-90.
Pregão. Nº 35/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 10.455.201/0001-37 - CANIL CARAIBAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/02/2023 a 08/02/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 359.788,19. Data de Assinatura: 08/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 21000.048653/2020-00.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é:
Acrescentar 17,12% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 7.539.183,40 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.567.453,00. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2023
UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 73/2017.
Nº Processo Principal: 21181.000382/2017-17.
Pregão. Nº 17/2017. Devedor: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Credor: 76.535.764/0001-43 - OI S.A . Objeto: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM QUE O DEVEDOR, por meio do presente Termo, reconhece expressamente uma dívida a ser paga ao CREDOR, no montante total de R\$ 701,38 (setecentos e um reais e trinta e oito centavos), proveniente dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, prestados pela empresa Oi S.A., por alguns dias após o encerramento do Contrato nº 73/2017, em 10/11/2022, uma vez que os procedimentos de transição de uma empresa para outra, para este tipo de serviço, demandaram de um tempo maior para ser concluído.. Data de Assinatura: 09/02/2023.

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 130016

Nº Processo: 21002.000767/2022-11.
Dispensa Nº 3/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE. Contratado: 20.867.216/0001-66 - NERI LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de serviço de coleta, remoção de lixo e destinação ambientalmente correta em favor do lfda-pe, conforme a dispensa de licitação 03/2022. Prazo de atendimento conforme projeto basico..
Fundamento Legal: . Vigência: 08/02/2023 a 08/02/2024. Valor Total: R\$ 16.380,00. Data de Assinatura: 02/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000991202202. Objeto: Aquisição de material de consumo (Biológicos), para atender a demanda do LFDA-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 10/02/2023 das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/130016-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CARLAINE BATISTA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 09/02/2023) 130016-00001-2023NE000015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 130016

Nº Processo: 21002001003202234. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna 12 X 36 em regime de empreitada global, nas dependências do LFDA-PE (Unidade Dois Irmãos), de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/02/2023 das 16h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/130016-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2023 às 16h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CARLAINE BATISTA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 09/02/2023) 130016-00001-2023NE000015

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 901633/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE PANAMBI, CNPJ nº 88702089000189. Vigência. Valor Total: R\$ 162.845,33, Valor de Contrapartida: R\$ 62.845,33, Vigência: 08/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: DANIEL HINNAH, CPF nº ***.715.620-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 907435/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE CHARQUEADAS, CNPJ nº 88743604000179. Prorrogação de vigência de 180 dias a contar do término da vigência. Valor Total: R\$ 573.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 95.500,00, Vigência: 08/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: RICARDO MACHADO VARGAS, CPF nº ***.243.930-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901856/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE MARABA PAULISTA, CNPJ nº 45725355000186. PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE 180 DIAS. Valor Total: R\$ 420.399,99, Valor de Contrapartida: R\$ 67.049,99, Vigência: 08/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, CPF nº ***.993.038-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901742/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, CNPJ nº 76407568000193. prorrogação de vigencia. Valor Total: R\$ 104.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.500,00, Vigência: 27/01/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, CPF nº ***.036.289-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 901722/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE TURVO, CNPJ nº 78279973000107. Aditivo de vigência. Valor Total: R\$ 169.941,18, Valor de Contrapartida: R\$ 26.691,18, Vigência: 08/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: JERONIMO GADENS DO ROSARIO, CPF nº ***.297.349-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901758/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE MANDAGUACU, CNPJ nº 76285329000108. PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA. Valor Total: R\$ 297.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.500,00, Vigência: 08/02/2023 a 27/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: MAURICIO APARECIDO DA SILVA, CPF nº ***.506.759-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 908490/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE COLIDER, CNPJ nº 15023930000138. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 01(UM) ANO. Valor Total: R\$ 567.964,00, Valor de Contrapartida: R\$ 90.464,00, Vigência: 09/02/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: HEMERSON LOURENCO MAXIMO, CPF nº ***.580.321-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 908445/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Convenente: MUNICIPIO DE GUARA, CNPJ nº 45353299000104. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 440.000,00, Valor de Contrapartida: 153.500,00, Vigência: 31/12/2020 a 26/12/2023. Data de Assinatura: 08/02/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901765/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE TRIUNFO, CNPJ nº 88363189000128. Prorrogação de Vigência Convênio. Valor Total: R\$ 430.652,60, Valor de Contrapartida: R\$ 144.152,60, Vigência: 08/02/2023 a 25/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: MURILO MACHADO SILVA, CPF nº ***.632.730-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 901152/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO GOIABAL, CNPJ nº 18402552000191. PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA POR 365DIAS. Valor Total: R\$ 431.250,00, Valor de Contrapartida: R\$ 192.500,00, Vigência: 09/02/2023 a 26/02/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES, CPF nº ***.299.026-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 908634/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CNPJ nº 37212719000104. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 905.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 428.100,00, Vigência: 08/02/2023 a 29/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: JOSE PAULO PALEARI, CPF nº ***.792.501-**.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2023**PROCESSO Nº 21000.048653/2020-00****CONTRATO Nº 03/2022, celebrado em 23/02/2022****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.756, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* de 24 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1354613, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.508/0001-45, sediada na ADE Conjunto 03, Lote 27 - Águas Claras - Distrito Federal, CEP 71.985-600, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivos:

2.1.1. Promover a **Repactuação do Contrato nº 03/2022**, em razão do registro da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT do SEAC/DF e do SINDISERVIÇOS/DF, com **data-base em 01/01/2023**, data de registro no MTE em 20/01/2023 e número de registro DF000037/2023.

2.1.2. Atualizar os valores do 2º Termo Aditivo, considerando a repactuação apresentada no subitem anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na *Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo* do Contrato e no *Item 18 - Reajustamento de Preços* do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 03/2022, que passa ao valor total de:

3.1.1. **R\$ 46.931.370,97 (quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**, a partir de 01/01/2023, considerando a repactuação dos postos com data-base em 01/01/2023.

3.1.2. **R\$ 54.967.541,71 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)**, a partir de 09/02/2023 e até o final da vigência contratual, considerando a atualização dos valores referentes ao acréscimo promovido pelo 2º Termo Aditivo.

3.2. Seguem as tabelas com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Repactuação - a partir de 01/01/2023:

LOTE	Orgão/ Entidade	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO (MÊS)	VALOR MENSAL	VALOR DO POSTO (28 MESES)
6	MAPA	30	Auxiliar Administrativo	12	R\$ 4.132,06	R\$ 49.584,71	R\$ 115.697,66
		31	Assistente Administrativo	308	R\$ 5.280,96	R\$ 1.626.535,68	R\$ 147.866,88
MENSAL						R\$ 1.676.120,39	
GLOBAL						R\$ 46.931.370,97	

- Atualização dos valores do 2º Termo Aditivo - a partir de 09/02/2023 e até o final da vigência:

LOTE	Orgão/ Entidade	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO (MÊS)	VALOR MENSAL	VALOR DO POSTO (28 MESES)
6	MAPA	30	Auxiliar Administrativo	15	R\$ 4.132,06	R\$ 61.980,89	R\$ 115.697,66
		31	Assistente Administrativo	360	R\$ 5.280,96	R\$ 1.901.145,60	R\$ 147.866,88
MENSAL						R\$ 1.963.126,49	
GLOBAL						R\$ 54.967.541,71	

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 2.377.817,97 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)**, sendo R\$ 1.434.698,12 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos) referente ao ano de 2023 e R\$ 943.119,85 (novecentos e quarenta e três mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) referente ao ano de 2024.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Plano Interno: OPERCGLI

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza de Despesa: 339037.01

Notas

de

Empenho: 2023NE000070, 2023NE000074, 2023NE000130, 2023NE000160, 2023NE000229, 2023NE000234, 2023NE000356, 2023NE000379 e 2023NE000459

5.2. As despesas do exercício seguinte correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme a Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 28/04/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28250965** e o código CRC **B003740C**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 3/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, representado neste ato pelo Senhor **IRAJÁ REZENDE DE LACERDA**, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pelo Decreto de 5 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 5 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 3320760, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.508/0001-45, sediada na Ade Conjunto 03 Lote 27 - Águas Claras, CEP 71.985-600, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO**, atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.053887/2023-11 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é suprimir aproximadamente 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a **R\$ 206.908,80 (duzentos e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos)**, a partir da data de sua assinatura, bem como desobrigar a Contratada a cumprir o item 10 do Termo de Referência no que respeita aos uniformes, exceto se tal medida violar obrigação (atual ou futura) prevista em Convenção Coletiva de Trabalho, Dissídio Coletivo de Trabalho ou Sentença Coletiva de Trabalho, tudo com base no art. 65, § 1º, "b", da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.2. Fica a Contratada obrigada a zelar para que os seus empregados alocados nas dependências da Contratante respeitem as normas de segurança para acesso fixadas na Portaria SE/MAPA nº 602, de 14 de abril de 2021, especialmente nos seus artigos 14, § 5º, I, e 24.
- 1.3. Permanecem puníveis eventuais faltas contratuais relacionadas ao fornecimento e uso do uniforme cometidas anteriormente à data de assinatura deste 3º termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O contrato passará do valor total de **R\$ 54.967.541,71 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)** ao valor de **R\$ 54.760.633,20 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, após a supressão do uso de uniforme dos postos de Auxiliar Administrativo e de Assistente Administrativo, conforme tabela abaixo:

LOTE	Órgão/ Entidade	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO (MÊS)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (28 MÊS)
6	MAPA	30	Auxiliar Administrativo	15	R\$ 4.111,98	R\$ 61.679,70	R\$ 115.135,40
		31	Assistente Administrativo	360	R\$ 5.261,27	R\$ 1.894.057,20	R\$ 147.315,50
MENSAL							R\$ 1.955.736,90
GLOBAL							R\$ 54.760.633,20

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Não há despesa decorrente da presente alteração contratual.
- 3.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Representante legal da **CONTRATANTE**

DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Barreto, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRAJÁ REZENDE LACERDA, Secretário Executivo**, em 14/03/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 15/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunha**, em 15/03/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34106543** e o código CRC **A868B48B**.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2024 ao Convênio Nº 902288/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE NAVIRAI, CNPJ nº 03155934000190. Solicitação de prorrogação de prazo por mais 06 meses. Valor Total: R\$ 1.855.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 900.000,00, Vigência: 14/03/2024 a 31/10/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: RHAIZA REJANE NEME DE MATOS, CPF nº ***.491.841-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2024 ao Convênio Nº 901256/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE FORTALEZA DE MINAS, CNPJ nº 18241760000156. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 112.333,33, Valor de Contrapartida: R\$ 12.333,33, Vigência: 14/03/2024 a 30/04/2025. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: ADENILSON QUEIROZ, CPF nº ***.842.206-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000004/2024 ao Convênio Nº 909589/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, CNPJ nº 64037872000107. Acréscimo de Contrapartida. Valor Total: R\$ 31.667,00, Valor de Contrapartida: R\$ 31.667,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/04/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº ***.531.658-**.

AVISO ANULAÇÃO

Anulação do Convenio n 889572/2019, firmado entre Ministerio da Agricultura e Pecuaria e o Municipio de Nova Gloria/GO. Processo Administrativo 21000.078965/2019-04 - Objeto: Aquisicao de um Trator Agrícola, Carretas Basculantes, Grade Aradora e Perfuradora de Solo - Motivo anulacao: Convenio com a vigencia expirada sem que ocorresse a liberacao de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL N 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Subsecretario

AVISO ANULAÇÃO

Anulação do Convênio n 890026/2019, firmado entre Ministerio da Agricultura e Pecuaria e o Municipio de Bom Repouso/MG, Processo Administrativo 21000.085742/2019-95 - Objeto: Aquisicao de um caminhao basculante - Motivo anulacao: Convenio com a vigencia expirada sem que ocorresse a liberacao de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL N 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Subsecretario

AVISO DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 890742/2019, firmado entre Ministerio da Agricultura e Pecuaria e o Municipio de Carmo/RJ. Processo Administrativo 21000.089155/2019-75 - Objeto: Aquisicao de Retroescavadeira e Implementos Agrícolas - Motivo anulacao: Convenio com a vigencia expirada sem que ocorresse a liberacao de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL N 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Subsecretário

AVISO ANULAÇÃO

Anulacao do Convenio n 908455/2020, firmado entre Ministerio da Agricultura e Pecuaria e o Municipio de Mirante da Serra/RO, Processo Administrativo 21000.084906/2020-09 - Objeto: Aquisicao de Equipamentos- Trator de Pneus - Motivo anulacao: Convenio com a vigencia expirada sem que ocorresse a liberacao de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL N 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Subsecretario

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.006280/2023-34. Pregão Nº 13/2023. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 11.222.035/0001-91 - JVO ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de painel de led, visando atender às necessidades do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/03/2024 a 15/03/2025. Valor Total: R\$ 37.030,00. Data de Assinatura: 15/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 130005

Número do Contrato: 3/2022. Nº Processo: 21000.048653/2020-00. Pregão. Nº 10/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é suprimir aproximadamente 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 206.908,80 (duzentos e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), a partir da data de sua assinatura, bem como desobrigar a Contratada a cumprir o item 10 do Termo de Referência no que respeita aos uniformes, exceto se tal medida violar obrigação (atual ou futura) prevista em Convenção Coletiva de Trabalho, Dissídio Coletivo de Trabalho ou Sentença Coletiva de Trabalho, tudo com base no art. 65, § 1º, "b", da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica a Contratada obrigada a zelar para que os seus empregados alocados nas dependências da Contratante respeitem as normas de segurança para acesso fixadas na Portaria SE/MAPA nº 602, de 14 de abril de 2021, especialmente nos seus artigos 14, § 5º, I, e 24.

Permanecem puníveis eventuais faltas contratuais relacionadas ao fornecimento e uso do uniforme cometidas anteriormente à data de assinatura deste 3º termo aditivo. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.760.633,20. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 130024

Nº Processo: 21032.001701/2023. Objeto: Prestação do serviço de Vigilância ostensiva armada diurna e noturna, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Br 230, Km 14, S/n, Morada Nova - Cabedelo/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/130024-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/04/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIO AURELIO BRAGA MATOS
Superintendente

(SIASGnet - 14/03/2024) 130024-00001-2024NE999999

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 130027

Nº Processo: 21006.001330/2020-94. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/AL. Contratado: 01.182.827/0001-26 - ELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto rescindir amigavelmente, a partir de 31 de março de 2024, o termo de contrato nº 04/2021, celebrado em 20/10/2021, com fulcro no art. 79, inciso ii, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, face à fundamentação constante no processo nº 21006.001330/2020-94 .. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 31/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Federal da Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.213, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2023 e art. 262, da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, da Portaria SE/MAPA nº 22, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2023, NOTIFICA E CONVOCA O INTERESSADO abaixo relacionado para tomar ciência de atos e documentos do seu interesse.

Pelo presente, fica notificado o representante legal da empresa Maria do Carmo Bagatta PE ME, CNPJ 07.606.020/0001-50, a comparecer à Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Pernambuco - SFA/PE, situado na av. General San Martins, nº 1000, Bongi, Recife-PE, no setor de Fiscalização de Insumos Pecuários e Saúde Animal - SISA/PE, para tomar ciência do Termo de Fiscalização 002/24 e se manifestar sobre a condição de funcionamento da empresa, uma vez que a mesma não foi encontrada no endereço informado em ação fiscalizatória. O não comparecimento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência desta notificação, acarretará o cancelamento sumário do seu registro perante o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei. Maiores dúvidas, entrar em contato através do endereço eletrônico sis-pe@agro.gov.br ou por telefone 8132368559.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco - Av. Gal San Martin nº 1000, Cordeiro, CEP: 50.630-065, Recife/PE ou outra SFA mais próxima.
Horário: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h.

Em 15 de março de 2024
FLAVIO ANTONIO COSTA MIRANDA SOTERO

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/GOLIC/2024 - UASG 275057

Nº PROCESSO: 0028/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE BLOQUEIO E ATENDIMENTO DIVERSO AOS USUÁRIOS NA CBTU/STU-REC . Total de Itens Licitados: 01. Disponibilização do Edital a partir do dia: 18/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Natário, 478 Areias-Recife-PE ou Compras Governamentais - COMPRASNET. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2024 às 08h00 no site ou no link: https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Abertura das Propostas: 09/04/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

SÁVYO DOS SANTOS SOUZA
ANG-Administrador

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/GOLIC/2024 - UASG 275057

Nº PROCESSO: 0027/2024

Serviço de Terceirização de Limpeza e Conservação, Jardinagem, Copeiragem, com fornecimento de materiais de higiene, EPI's, equipamentos/ferramentas para atender as demandas nas dependências do EOA (Edifício Operacional Administrativo), Oficinas de Edgar Werneck, recepcionista para atender as demandas no Edifício Operacional Administrativo e Edifício de Manutenção no CMC (Centro de Manutenção de Cavaleiro). Total de Itens Licitados: 01. Disponibilização do Edital a partir do dia: 18/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Natário, 478 Areias-Recife-PE ou Compras Governamentais - COMPRASNET. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2024 às 08h00 no site ou no link: https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Abertura das Propostas: 09/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

CARLOS ROBERTO SÁ BARRETO BARROS FILHO
Gerente Operacional de Licitações e Compras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Suspensão ao Contrato nº 001/2022; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: PROJETAR CONSTRUÇÃO E PROJETOS EIRELI; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de suspensão contratual por mais 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2024; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. Marcela Loyo de Queiroz Campos -Superintendente e Sr. Rafael Diniz Toscano de Lima - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sra. Francina Costa e silva Gurgel do Amaral - Representante Legal.

